



DECRETO Nº 7561/2026

PRORROGA PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 004-2025 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2025 que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi a necessidade de contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de Médico-ESF, Cirurgião Dentista e Técnico em Higiene Bucal;

CONSIDERANDO que o processo foi homologado pela Municipalidade através do Decreto nº 7263-2025;

CONSIDERANDO que o certame tem validade de 01 (um) ano, e que no seu instrumento convocatório prevê possibilidade de sua prorrogação;

DECRETA

Art. 1º Nos termos do Edital nº 004-2025, que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi a necessidade de contratação e formação de cadastro de reserva para os cargos de Médico-ESF, Cirurgião Dentista e Técnico em Higiene Bucal, fica prorrogado o certame por ele regido e homologado pelo Decreto nº 7263-2025, até um ano, contados a partir de 20.02.2026.

Art. 2º Os candidatos aprovados, classificados e não convocados nesta seleção, serão convocados na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



DECRETO Nº 7562/2026

PRORROGA PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 005-2025 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o Edital nº 05/2025 que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi a necessidade de contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para o cargo de Assistente Social-Nasf (E-Multi) e formação de cadastro de reserva para o cargo de Farmacêutico-Nasf (E-Multi);

CONSIDERANDO que o processo foi homologado pela Municipalidade através do Decreto nº 7264-2025;

CONSIDERANDO que o certame tem validade de 01 (um) ano, e que no seu instrumento convocatório prevê possibilidade de sua prorrogação;

DECRETA

Art. 1º Nos termos do Edital nº 005-2025, que tornou pública a realização de Processo Seletivo pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto foi a necessidade de contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para o cargo de Assistente Social-Nasf (E-Multi) e formação de cadastro de reserva para o cargo de Farmacêutico-Nasf (E-Multi), fica prorrogado o certame por ele regido e homologado pelo Decreto nº 7264-2025, até um ano, contados a partir de 20.02.2026.

Art. 2º Os candidatos aprovados, classificados e não convocados nesta seleção, serão convocados na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 106/2026

DETERMINA AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 102/2026, que instaurou SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, em caráter sigiloso, para apuração de fatos atribuídos à servidora municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 148 da Lei Municipal nº 2295/2018, que autoriza, como medida cautelar, o afastamento preventivo do servidor investigado, a fim de que não venha a influir na apuração da irregularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade das provas a serem colhidas, documentos a serem analisados e depoimentos a serem prestados, evitando qualquer possibilidade de interferência, influência ou contato direto ou indireto com pessoas eventualmente envolvidas ou a serem ouvidas no procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade da instrução processual, a preservação de provas e a imparcialidade dos trabalhos da Comissão Disciplinar Permanente;

RESOLVE

Art. 1º Determinar o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** da servidora L.L.S.C., matrícula nº 3472, do exercício de seu cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, observado o disposto no art. 148 da Lei Municipal nº 2295/2018.

Art. 3º O afastamento constitui medida cautelar, não implicando prejulgamento ou aplicação de penalidade, destinando-se exclusivamente a assegurar a adequada apuração dos fatos no âmbito da Sindicância instaurada.

Art. 4º Decorrido o prazo máximo legal sem conclusão do procedimento, cessarão automaticamente os efeitos desta Portaria, ainda que não concluído o processo, nos termos do parágrafo único do art. 148 do Estatuto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 107/2026

CONCEDE QUINQUÊNIO

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder quinquênio aos servidores descritos na tabela em anexo, a partir do mês de fevereiro de 2026:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 031 – Quinta – Feira 19 de Fevereiro de 2026

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUANTIDADE DE QUINQUÊNIOS:
4	ADÃO LUIZ DAMASCENO	***.722.176-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/1996	6º QUINQUÊNIO
4532	ADRIANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	***.598.246-**	MOTORISTA	02/02/2016	2º QUINQUÊNIO
4511	ALICE CRISTIANE SOUZA FERREIRA DA SILVA	***.370.996-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
4512	ALINE NEVES MRAD	***.813.536-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
4513	ANA CLARA SANTOS ARAÚJO	***.072.886-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
4514	ANDREA CRISTINA DE ASSIS	***.823.056-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
30	ANDREIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	***.422.276-**	PROFESSOR I	01/02/1996	6º QUINQUÊNIO
2762	CLEIDIANE MÁRCIA SOARES ANDRADE	***.552.736-**	PROFESSOR I	16/02/2011	3º QUINQUÊNIO
4516	CRISTIANE ISAUARA DE MELO OLIVEIRA	***.029.146-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
4517	DANIELA ABRITTA LOURENÇO BAÊTA	***.665.786-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
4518	DANIELA IDALINA DE CARVALHO FONSECA	***.572.076-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
4520	DELIANE APARECIDA RODRIGUES E ARAÚJO	***.439.056-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
108	ELISABETE CRISTINA PEREIRA	***.921.746-**	SECRETÁRIO ESCOLAR	01/02/1996	6º QUINQUÊNIO
4521	ELISÂNGELA APARECIDA MONTEIRO CHAGAS	***.190.536-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
114	ÊNIO SEBASTIÃO DA SILVA	***.442.546-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/1996	6º QUINQUÊNIO
4522	FABIANA CRISTINA DOS ANJOS	***.720.426-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
4533	FÁBIO JUNIOR DA CRUZ	***.854.436-**	MOTORISTA	02/02/2016	2º QUINQUÊNIO
127	GERALDA APARECIDA DE ARAÚJO	***.351.026-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/1996	6º QUINQUÊNIO
160	JOÃO BATISTA LUCAS	***.777.686-**	CONSERVADOR DE ESTRADAS E LOGRADOUROS	01/02/1996	6º QUINQUÊNIO
161	JOÃO BATISTA MACHADO PINTO	***.399.746-**	MÉDICO REMANESCENTE IV	21/02/1996	6º QUINQUÊNIO
7801	JULIANO DOS SANTOS TRINDADE	***.901.386-**	PSICÓLOGO - 20 HORAS	18/06/2024	2º QUINQUÊNIO
202	JÚLIO CESAR BATALHA	***.151.196-**	CONSERVADOR DE ESTRADAS E LOGRADOUROS	01/02/1996	6º QUINQUÊNIO
2763	KÁTIA MARIA HENRIQUES SILVA	***.828.406-**	PROFESSOR I	16/02/2011	3º QUINQUÊNIO
222	LUCIMEIA DO ROZÁRIO SILVA DE OLIVEIRA	***.947.566-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/1999	5º QUINQUÊNIO
2764	MARÍLIA TRINDADE DE ANDRADE NASCIMENTO	***.382.286-**	PROFESSOR I	16/02/2011	3º QUINQUÊNIO
4526	MARLENÉ MATOS DO NASCIMENTO	***.690.216-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
4527	MOUZART BICALHO COELHO	***.599.746-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
4528	NATÁLIA DE FÁTIMA MEDEIROS ROSSETTI FERRÃO	***.449.036-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
4529	RAQUEL HENRIQUES DE VIVEIROS	***.215.486-**	PROFESSOR II	01/02/2016	6º QUINQUÊNIO
4530	RICARDO GAMONAL GONÇALVES	***.877.607-**	PROFESSOR II	01/02/2016	2º QUINQUÊNIO
2765	ROSANA FERREIRA DE REZENDE	***.641.916-**	PROFESSOR I	16/02/2011	3º QUINQUÊNIO
6745	ROSELI DOS SANTOS DA SILVA	***.759.536-**	RECEPCIONISTA	01/02/1996	6º QUINQUÊNIO
2767	VÂNILDA APARECIDA BATISTA	***.647.546-**	PROFESSOR I	16/02/2011	3º QUINQUÊNIO



PORTARIA Nº 108/2026

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o comunicado de decisão do INSS;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Adélia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 05.03.2026, conforme comunicado de decisão do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 109/2026

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Luiza Puygserver, protocolado sob o nº 572, datado em 09.02.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Ana Luiza Puygserver, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 30 (trinta) dias, do período de 04.02.2026 a 05.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 110/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor William Eduardo de Oliveira, protocolado sob o nº 579, datado em 09.02.2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09.02.2026, o servidor William Eduardo de Oliveira, do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 111/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0578, em 09.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga, ocupante do cargo de Farmacêutico, no período de 23.02.2026 a 09.03.2026 e 06.04.2026 a 20.04.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 112/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Uyara Leal Alves, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 0597, datado em 10.02.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Uyara Leal Alves, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do período de 04.05.2026 a 17.05.2026 para o período de 09.02.2026 a 22.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 19 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de fevereiro de 2026. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0004/2026

Credor: FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, A CNPJ: 16.578.361/0001-50

Assinatura: 27/01/2026 Termo:

Vigência: 26/01/2027 Processo: 000011025 Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Total: R\$ 120.128,20

(cento e vinte mil , cento e vinte e oito reais e vinte centavos)

Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para ofertar curso de capacitação em Educação Inclusiva destinado aos profissionais da rede municipal de ensino.

Valor Total dos contratos: R\$ 120.128,20



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ CNPJ 19.558.782/0001-07

Termo de Adjudicação

Após averiguar o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2026 referente ao Processo Licitatório nº 001/2026, a Diretora Presidente, Sra. CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Economia	Data adjudicação
1	Lote	Associação Instituto de Preservação e Desenvolvimento - Ipd	-	R\$111.000,00	R\$155.266,20	28,51%	19/02/2026

19 de fevereiro de 2026

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Diretora Presidente

Termo de Homologação

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Presidente, Sra. CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026. Decreto municipal N° 6279/2023

Homologação

Pregão	Diretora Presidente	Data homologação
001/2026	CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO	19/02/2026

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Melhor oferta	Estimado	Economia	Data adjudicação
1	Lote	Associação Instituto de Preservação e Desenvolvimento - Ipd	-	R\$111.000,00	R\$155.266,20	28,51%	19/02/2026

19 de fevereiro de 2026

CELINE MARIA PINTO ABIDALLA BARRETO
Diretora Presidente